

Id:OF8BEFA00BCOBD4C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
 É MAIS TRABALHO E AÇÃO


AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa do ramo pertinente para a locação de softwares voltado para a execução de serviços técnicos da área de tributos, com atuação na rotina técnica do portal da transparência, contra-cheques, webmails institucionais e notas fiscais, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI, conforme termo de referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2025 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025/PMSP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do serviço, Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 24 a 27 de março de 2025, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpl@socorrodopiauipi.gov.br

Socorro do Piauí (PI), 21 de março de 2025.

Salomão Rodrigues de Sousa Junior
 Comissão de Contratação/CC/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
 Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI

Id:1519058181E8B913



Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
 Rua Odilon Claro de Moura, 115,
 Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
 CNPJ 06.553.671/0001-66
 e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiauipi.gov.br

PORTARIA Nº 80/2025 GAB/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a comissão inventariante dos bens municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de proceder ao tombamento, avaliação, cadastro e catalogação dos bens patrimoniais do Município, bem como à declaração de obsolescência de bens cujo custo de reparo não seja economicamente viável para o erário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Inventariante dos Bens do Patrimônio Municipal, com a finalidade de avaliar, cadastrar, catalogar e, quando necessário, declarar a obsolescência de bens pertencentes ao patrimônio público municipal, garantindo a adequada gestão e transparência do acervo patrimonial.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes servidores municipais:

I - Presidente:

- José Jair dos Santos Ferreira, CPF: 053.785.861-91, Controlador Geral do Município;

II - Membros:

- Wanderléia Fernandes da Silva, CPF: 646.357.593-34, Chefe do Departamento da Junta Militar;
- Maria de Jesus Rodrigues de Sousa, CPF: 966.487.163-04, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão deverá reunir-se sempre que necessário para a execução dos trabalhos mencionados no Art. 1º, devendo apresentar relatórios detalhados sobre as atividades desenvolvidas, garantindo a integridade e atualização do patrimônio municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, 21 de março de 2025.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO
 SA FILHO:05400207375

Assinado de forma digital por ADERSON
 BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
 Dados: 2025.03.21 09:55:16 -0300

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
 Prefeito Municipal



É MAIS
 TRABALHO
 E AÇÃO!

Id:089B9446380EBE9D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025	
Nº do processo	0036/2025
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE nº 25/2025.
Fundamento legal	Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ do Contratante:	CNPJ nº 06.772.859/0001-03
Dados da Contratada:	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
CNPJ da Contratada:	50.288.682/0001-58
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E CONSULTORIA PÚBLICA, ABRANGENDO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA GARANTIR A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS E CRIAÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000)
Data da assinatura	21/03/2025
Prazo de vigência	12 (doze) meses, prorrogável.
Prazo de execução	12 (doze) meses prorrogável.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025	
Valor	R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta reais)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

São Raimundo Nonato – PI, 21 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 gov.br EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
 Data: 21/03/2025 13:17:26 -0300
 Verifique em https://validar.it.gov.br

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO

 Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo
 Nonato